

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 042/2025

Aprova o Edital do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado e Doutorado em Educação, no formato presencial, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando:

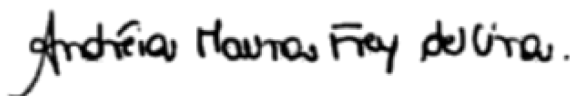
- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os artigos 52º e 53º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

RESOLVE

- Artigo 1º** - Aprovar o Edital do Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado e Doutorado em Educação, no formato presencial, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.
- Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Prof. Mestra Andréia Maura Frey de Lira
Reitora

UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 05/2025

A Profa. Ma. Andreia Maura Frey de Lira, Reitora da Universidade Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e competências estatutárias, com fundamento no art. 44, inciso III da Lei Federal nº 9394, de 20/12/1996, na Resolução CNE/CES nº 04/2022, comunica aos interessados a abertura de inscrições, no período de 03/11/2025 a 08/02/2026, para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, conforme as seguintes instruções:

1. DO PROGRAMA

1.1. Turma: Mestrado: 02/2026 a 02/2028 / Doutorado: 02/2026 a 02/2030.

1.2. Duração do Curso: 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado / 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

1.3. Áreas e Linhas de Pesquisa:

Subjetividades, Formações e Aprendizagens.
Políticas Públicas de Educação.

1.4. Público-Alvo: Profissionais da Educação e de outras áreas que tenham interesse na temática na Educação.

2. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

2.1. Pessoas com deficiência, negras (pretas ou pardas), indígenas ou quilombolas participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, quanto ao conteúdo das provas, critérios de avaliação, horários, locais de aplicação e nota mínima exigida.

2.2. Caso o candidato não selecione a opção de concorrer às vagas reservadas no momento da inscrição, participará apenas da ampla concorrência.

2.3. As informações fornecidas na inscrição sobre vagas reservadas são de inteira responsabilidade do candidato. Estão reservadas 20% das vagas, conforme a Lei de Cotas nº 14.723/2023.

2.4. Se o candidato se enquadrar em mais de uma categoria (por exemplo, pessoa com deficiência e negra), deverá escolher apenas uma no momento da inscrição.

2.5. Para concorrer às vagas para pessoas com deficiência, o candidato deverá comprovar sua condição conforme os critérios estabelecidos nos Decretos nº 3.298/99 e nº 5.296/04, e nas Leis nº 12.764/12 e nº 13.146/15.

2.5.1. É necessário apresentar documentação médica comprobatória (exames, laudos, etc.), devidamente assinada e carimbada por profissional habilitado.

2.6. Poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas ou quilombolas, candidatos que se autodeclarem como pertencentes a esses grupos no ato da inscrição, conforme critérios do IBGE.

2.7. O candidato será eliminado se prestar declaração falsa.

2.8. Em caso de desistência, a vaga será preenchida por outro candidato classificado dentro da mesma categoria.

2.9. Os candidatos inscritos nas vagas reservadas concorrerão primeiramente à ampla concorrência. Caso não sejam classificados, concorrerão às vagas destinadas às ações afirmativas.

2.10. Vagas não preenchidas serão revertidas para ampla concorrência.

2.11. Será assegurado ao candidato, conforme critérios de viabilidade e razoabilidade, condições diferenciadas para realização das provas (se aplicado dentro do presente Edital), desde que solicitadas no ato da inscrição.

2.11.1. Candidatos com deficiência poderão solicitar tratamento diferenciado e tecnologias assistivas.

2.11.2. Para solicitar tempo adicional, é necessário apresentar justificativa acompanhada de parecer técnico no momento da inscrição.

2.11.3. A ausência de solicitação no ato da inscrição implicará na não concessão do atendimento especial.

3. DO CRONOGRAMA E LOCAIS

Etapas	Período
Inscrição	De 12/11/2025 até às 23h59 do dia 08/02/2026
Etapas do Processo (análise de documentos, prova, entrevista)	09/02/2026 a 27/02/2026
Divulgação Classificados	A partir das 12h de 03/03/2026 no site do PPG
Matrícula 1ª chamada	04/03/2026 e 05/03/2026 até às 17h
Matrícula 2ª chamada	06/03/2026 e 07/03/2026 até às 17h
Início das Aulas	11/03/2026 às 9h

3.1. A inscrição para o presente processo seletivo será efetuada única e exclusivamente por meio *online* até às 23h59 do dia 08/02/2026.

3.2. A documentação para candidatura, conforme estabelecido nos itens 3.4 e 3.5, deverá ser enviada digitalmente em boa resolução (não serão aceitas imagens capturadas por câmera ou celular). O envio deve ser feito para o *e-mail* stricto.sensu@cruzeirodosul.edu.br, com o assunto da mensagem contendo o nome completo do candidato e o curso para o qual está se inscrevendo.

3.3. Ao término do preenchimento da Ficha de Inscrição, o sistema gerará um boleto de cobrança no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

3.4. Documentos para inscrição (Curso de Mestrado):

3.4.1. Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado provisório de colação de grau expedido pela IES.

3.4.2. *Curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq (versão integral – www.cnpq.br) com os comprovantes de diplomas devidamente organizados. Não serão avaliados documentos entregues no dia do processo seletivo ou em data posterior.

3.4.3. Comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.4.4. Comprovante de revalidação de diploma de graduação expedida por universidades públicas, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9.394/96 (LDB), em se tratando de portador de diploma de graduação obtido no exterior.

3.4.5. Documentos Pessoais: Cópia frente e verso do RG; Cópia frente e verso do CPF; Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Foto 3x4; Cópia do Comprovante de Residência.

3.4.6. Ficha de Inscrição Preenchida (**ANEXO II**).

3.4.7. Projeto de Pesquisa (**ANEXO III**).

Obs.: reunir toda a documentação acima, em formato digital (arquivos em PDF), e encaminhar para: stricto.sensu@cruzeirodosul.edu.br (Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa).

3.5. Documentos para inscrição (Curso de Doutorado):

3.5.1. Diploma e Histórico de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou certificado de defesa com validade máxima de um ano expedido pela IES. Para alunos em fase final de defesa do Mestrado, apresentar ofício da coordenação do programa com data de defesa.

3.5.2. Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado provisório de colação de grau expedido pela IES.

3.5.3. *Curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq (versão integral – www.cnpq.br) com os comprovantes de diploma. Não serão avaliados documentos entregues no dia do processo seletivo ou em data posterior.

3.5.4. Comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

3.5.5. Comprovante de revalidação de Diploma de Mestrado, expedidos por universidades e registrado no MEC, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9394/96 (LDB), em se tratando de portador de Diploma de Mestrado obtido no exterior.

3.5.6. Documentos Pessoais: Cópia frente e verso do RG; Cópia frente e verso do CPF; Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; Foto 3x4; Cópia do Comprovante de Residência.

3.5.7. Ficha de Inscrição (**ANEXO II**).

3.5.8. Projeto de Pesquisa (**ANEXO III**).

3.5.9. Obs.: reunir toda a documentação acima, em formato digital (arquivos em PDF), e encaminhar para: stricto.sensu@cruzeirodosul.edu.br (Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa).

4. DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CURRÍCULO LATTES E PROJETO DE PESQUISA

Dias **10 a 12/02/2026**.

O candidato aprovado na 1ª etapa será convocado para 2ª etapa (Prova Escrita).

A lista de candidatos(as) aprovados(as) para a próxima etapa será divulgada no dia **13/02/2026**.

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA – PROVA ESCRITA (PRESENCIAL E SEM CONSULTA)

Somente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 1ª etapa. Consulte o ANEXO I - Referências Bibliográficas para a Prova Escrita.

Dia **19/02/2026 das 9h00 às 12h00**.

A lista de candidatos(as) aprovados(as) para a próxima etapa será divulgada no dia **20/02/2026**.

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA – ENTREVISTAS (PRESENCIAL)

Somente para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na 2ª etapa.

Dias **23 a 27/02/2026**.

DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

Dia **03/03/2026**.

MATRÍCULAS DA 1ª CHAMADA

Dias **04 e 05/03/2026**.

MATRÍCULAS DA 2ª CHAMADA

Dias **06 e 07/03/2026**.

5. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. A nota final será dada pela média ponderada da Prova de Títulos, Prova Escrita, Entrevista e Projeto de Pesquisa.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.

5.3. A divulgação do resultado ocorrerá no dia **03/03/2026 a partir das 12h** e estará disponível na página do processo seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

5.4. O candidato aprovado deverá efetuar a matrícula, presencialmente, na Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu*, entre os dias **04 a 05/03/2026 até às 17h para a 1ª chamada** e do dia **06 a 07/03/2026 até às 17h para a 2ª chamada** (lista de espera), conforme cronograma estabelecido. O atendimento é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Durante o período de recesso, compreendido entre 22/12/2025 e 05/01/2026 não haverá atendimento.

5.5. Documentos para a matrícula (Curso de Mestrado):

- 5.5.1.** Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado provisório de colação de grau expedido pela IES.
- 5.5.2.** Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 5.5.3.** Cópia simples RG.
- 5.5.4.** Cópia simples CPF.
- 5.5.5.** Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 5.5.6.** Se tratando de portador de diploma obtido no exterior, é obrigatório no ato da matrícula apresentar revalidação de diploma de graduação expedida por universidades públicas, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9.394/96 (LDB).

5.6. Documentos para a matrícula (Curso de Doutorado)

- 5.6.1.** Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC ou certificado provisório de colação de grau expedido pela IES.
- 5.6.2.** Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou certificado de defesa com validade máxima de um ano expedido pela IES. Para alunos em fase final de defesa do Mestrado, apresentar ofício da coordenação do programa com data de defesa.
- 5.6.3.** Histórico Escolar do Programa de Mestrado, se cursado em outra IES.
- 5.6.4.** Cópia simples RG.
- 5.6.5.** Cópia simples CPF.
- 5.6.6.** Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 5.6.7.** Se tratando de portador de título obtido no exterior, é obrigatório no ato da matrícula apresentar diploma de mestrado reconhecido e expedido por universidades, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme disposto no § 2º do art. 48 da Lei 9.394/96 (LDB).

6. DA PROFICIÊNCIA

- 6.1.** O exame de proficiência em língua estrangeira será realizado durante o período letivo do curso respeitando o prazo limite previsto para a realização da qualificação da dissertação ou tese.
- 6.2.** O aluno poderá comprovar a proficiência em língua estrangeira para dispensa, e deverá atender às exigências estabelecidas no regulamento específico do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** As atividades do curso terão início em **11/03/2026**.
- 7.2.** Em todos os eventos do Processo Seletivo, deverá o candidato:
 - 7.2.1.** Em processo que é realizado em formato remoto, o candidato deverá estar disponível para o acesso virtual ou por teleconferência com antecedência de pelo menos 05 (cinco) minutos e munido de documento de identificação. Para acesso à sala virtual, o candidato deverá dispor de equipamento com câmera, microfone e conexão estável à internet, garantindo condições adequadas de participação nas atividades síncronas. Recomenda-se o uso de computador ou *notebook*,

preferencialmente com navegador atualizado, ambiente silencioso e bem iluminado, além de conexão de banda larga para evitar interrupções durante as transmissões.

7.2.2. Em processo que é realizado em formato presencial, o candidato deverá estar munido de documento de identificação, caneta esferográfica azul ou preta. Não haverá tolerância para atraso, que implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

7.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de participar de alguma das etapas ou que descumprir as regras previstas neste Edital. As comunicações e os resultados referentes ao Processo Seletivo regulado neste Edital serão divulgados no site do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

7.4. Não serão divulgadas as razões da não classificação, tampouco as notas finais atribuídas na análise de Títulos, Projeto de Pesquisa, Prova Escrita e Entrevista. Não caberá, também, a interposição de recurso em qualquer etapa do processo de seleção.

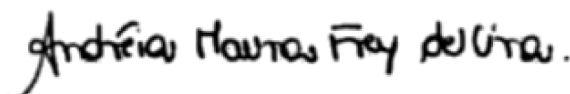
7.5. As datas fixadas neste Edital poderão ser alteradas, com prévia comunicação por *e-mail* aos candidatos regularmente inscritos.

7.6. A inscrição neste Processo Seletivo representa a aceitação plena e irrestrita pelo candidato de todos os termos do presente Edital.

7.7. A concessão de bolsas e taxas PROSUP CAPES acontecerá em processo seletivo posterior somente a alunos regularmente matriculados nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

7.8. As dúvidas referentes ao processo poderão ser esclarecidas pelo *e-mail* stricto.sensu@cruzeirosul.edu.br.

São Paulo, 10 de novembro de 2025.



Andreia Maura Frey de Lira
Reitora
Universidade Cidade de São Paulo

ANEXO I - Referências Bibliográficas para a Prova Escrita

1. Políticas educacionais, desigualdades e direito à educação.

Referências:

RIBEIRO, V. M.; VÓVIO, C. L. Desigualdade escolar e vulnerabilidade social no território. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, Edição Especial, n. 2, p. 71-87, set. 2017.

SÁ, Isa Daniele Mariano de Souza; SANTOS, Alexsandro do Nascimento; PEREIRA, Rodney. Estudos de Implementação de Políticas Públicas e Educação das Relações Étnico-Raciais: Uma revisão bibliográfica. **Revista Interfaces**, v. 12, p. 75-93, 2024.

2. Gestão educacional e escolar: desafios e perspectivas.

Referências:

MARANGONI, Ricardo Alexandre. Gestão Democrática: a busca pela implantação na escola pública. **Revista de Administração Educacional**. Recife, v. 9, n. 1, p. 5-22, jan./jun. 2018.

MARTINS, Angela Maria; SOUSA, Sandra Zákia; BRAVO, Maria Helena de A; MACHADO, Cristiane; REAL, Gisele Cristina. Cenários de gestão de escolas municipais no Brasil: questionário contextual da prova Brasil. **Cadernos de Pesquisa** (Fundação Carlos Chagas. Online), v. 48, p. 1038-1061, 2018.

3. Avaliação educacional: políticas e práticas.

Referências:

ALAVARSE, Ocimar Munhoz; BRAVO, Maria Helena de A; MACHADO, Cristiane. Avaliações externas e qualidade na educação básica: articulações e tendências. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 24, n. 54, p. 12-31, 2013.

BRAVO, M. H. de A.; CHAPPAZ, R. de O.; SERRAO, L. F. S.; ARCAS, P. H.; MUNHOZ ALAVARSE, O.; PIMENTA, C. O. Avaliação educacional no Brasil: artigos acadêmicos de 1997 a 2018. **Estudos em Avaliação Educacional**, São Paulo, v. 33, p. e08681, 2022.

FERREIRA, Sandra Lúcia. **Avaliação das aprendizagens para professores da Educação Superior**. São Paulo: Editora Senac, 2019.

4. Formação e profissionalização docente: desafios atuais.

Referências:

VILLAS BOAS, Lúcia. Os desafios do conceito de experiência para pensar a profissionalização docente. **Revista Diálogo Educacional**, v. 17, n. 53, p. 867-887, 2017.

VILLAS BOAS, Lúcia; NOVAES, Adelina; SARUBBI JUNIOR, Vicente; PUCINELLI, Ricardo Henrique. Reconhecimento profissional do trabalho docente na visão de professores da Educação Básica em tempos de pandemia. **Práxis Educativa**, v. 18, e20959, p. 01-15, 2023.

5. Processos de aprendizagem e desenvolvimento de crianças e jovens com ênfase ao processo de inclusão na Educação Básica.

Referências:

DUARTE, R. G.; DUARTE, L. F. G.; MARTINS, I. C.; CRUZ, M. do C. M. T. Brincadeiras do Cariri cearense: uma análise a partir da perspectiva histórico-cultural. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 20, p. 01-26, 2023.

GIMENEZ, R.; DA SILVA, M. H. A. Formação de professores para a educação básica: revisitando concepções e práticas pedagógicas por meio do prisma de teorias da complexidade. **Revista @mbienteeducação**, São Paulo, v. 7, n. 2, p.268-276, 2018.

6. Narrativas de vida como dispositivos de pesquisa e formação: experiências, saberes e identidades.

Referências:

FURLANETTO, Ecleide Cunico; PASSEGGI, Maria. Dialogar com crianças: o que aprendemos com elas? **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v. 18, n. 00, p. e023167, 2023.

PASSEGGI, Maria; NASCIMENTO, Gilcilene; OLIVEIRA, Roberta de. As narrativas autobiográficas como fonte e método de pesquisa qualitativa em Educação. **Revista Lusófona de Educação**, v. 33, p. 111-125, 2016.

PASSEGGI, Maria da Conceição. Reflexividade narrativa e poder auto(trans)formador. **Práxis Educacional**, v. 17, n. 44, p. 93-113, 2021.

VAIANO, C. L.; FURLANETTO, E. C.; GONÇALVES, I. N. de C.; NUNES, C. N. Ateliê de memórias: narrativas de ingressantes no ensino superior sobre sua inserção acadêmica. **Revista@mbienteeducação**, v. 18, n. 00, p. e024011, 2025.

Obs.: o ponto para a realização da prova escrita será escolhido pelo(a) candidato(a). Esta prova consiste no desenvolvimento de argumentação coerente com o ponto escolhido, utilizando-se de: a) articulação textual; b) explicitação das ideias; c) pensamento científico; d) diálogo com conhecimentos do campo de estudos; e) coerência na argumentação; f) adequação da linguagem e letra legível.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO
() Mestrado () Doutorado

INFORMAÇÕES PESSOAIS				
Nome:				FOTO <u>3X4</u>
Endereço:				
Bairro:				
Cep:				
Município:				
Estado:				
Telefone:	Fixo: ()	Celular: ()	Contato: ()	
E-mail:				
Data de Nascimento:		RG:		CPF:
Raça/Cor	() Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não declarado			
Portador de Deficiência	() Sim. Qual?			
	() Não			
Estado civil	() Casado/a () Solteiro/a () Separado/a () Viúvo/a () Divorciado/a			
Tem filhos	() Não () Sim. Quantos:			
Inscrição:	() Vagas reservadas às pessoas com () deficiência () preta ou parda () indígena () quilombola () Vagas reservadas à ampla concorrência			
Manifestação de Interesse	() Aceito, concomitantemente, candidatar-me no Mestrado Profissional em Formação de Gestores Educacionais, e, estou ciente que este curso não oferece bolsa de estudo.			
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
<u>Graduação</u>	Instituição:			
	Curso:			
	Ano de Conclusão:			
	Turno (maior parte do curso)	() Manhã () Tarde () Noite () Integral () EaD		
Se possuir outra(s) graduação(ões) insira as mesmas informações ao lado:				
<u>Especialização</u> <i>(Declare somente as informações do último curso)</i>	Instituição:			
	Curso:			
	Ano de Conclusão:			
	Turno (maior parte do curso)	() Manhã () Tarde () Noite () Integral () EaD		
Se possuir outra(s) Especialização(ões) insira as mesmas informações ao lado:				
<u>Mestrado</u>	Instituição:			
	Curso:			
	Ano de Conclusão:			
	Turno (maior parte do curso)	() Manhã () Tarde () Noite () Integral () EaD		

ANEXO III



UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

**São Paulo – SP
2026**

NOME DO(A) AUTOR(A)

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação () Mestrado Acadêmico em Educação () Doutorado Acadêmico em Educação da Universidade Cidade de São Paulo como exigência parcial para o processo de seleção em 2026.

**São Paulo – SP
2026**

SUMÁRIO

1. Memorial	XX
2. Introdução	XX
3. Objetivos	XX
4. Fundamentação Teórica	XX
5. Metodologia	XX
6. Cronograma	XX
7. Referências	XX

DECLARAÇÃO DE USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

() Declaro ter utilizado recursos de Inteligência Artificial (IA) na elaboração do presente projeto de pesquisa. Comprometo-me a indicar os trechos produzidos com o auxílio da IA no texto a seguir, e, ciente de que a avaliação pela comissão julgadora indicará a pertinência e a responsabilidade de tal utilização.

MEMORIAL (no máximo 4.500 caracteres com espaço).

- **Identificação** – apresente, breve relato histórico e reflexivo, sobre sua trajetória de vida até a participação no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE);
- **Formação Acadêmica** – descreva a sua trajetória acadêmica. Enfatize o caminho percorrido e a sua articulação com a área da Educação. Explique a importância da sua formação para a sua atuação profissional e acadêmica;
- **Atuação Profissional** – detalhe seu histórico profissional. Situe suas experiências de forma a justificar um possível ingresso no PPGE;
- **Compatibilidade entre estudo e atuação profissional** – apresente seu plano de dedicação aos estudos conciliando à sua carga horária semanal de trabalho. Mencione o tempo semanal que será dedicado aos estudos.

PROJETO DE PESQUISA (no máximo 10 páginas, contando com as referências).

O candidato ao Doutorado deverá encaminhar o projeto de pesquisa com referencial teórico. Este deve dialogar com uma ou mais referências bibliográficas apontadas no edital ou apresentar outras referências que sustentem o referido projeto.

Deve conter:

- **Introdução** (escreva a justificativa para a realização da pesquisa, a relevância social e profissional e apresente o seu problema de pesquisa);
- **Objetivos** (escreva os objetivos gerais e específicos, que devem ser claros, pontuais e coerentes com a problematização estabelecida na introdução);
- **Fundamentação Teórica** (escreva sobre o que você conhece e leu sobre a temática que pretende investigar, citando estudos e autores que sirvam de fundamento para a pesquisa);
- **Metodologia** (realize uma apresentação dos sujeitos, instrumentos ou delineamentos a serem utilizados na pesquisa);
- **Cronograma** (aponte quanto tempo irá gastar para realizar cada passo de sua pesquisa);
- **Referências** (liste livros, artigos, dissertações, teses, dentre outras obras usadas para elaborar o seu projeto de pesquisa, enunciadas segundo as normas da ABNT).

Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *NBR 15287 - Informação e documentação: Projeto de Pesquisa - apresentação*. Rio de Janeiro, 2011.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 2014.

KERLINGER, Fred N. *Metodologia da pesquisa em ciências sociais: um tratamento conceitual*. São Paulo: EPU, EDUSP, 1980.

SILVEIRA, Amélia (coord.). *Roteiro básico para apresentação e editoração de teses, dissertações e monografias*. 2. ed. Blumenau: EDIFURB, 2004.

ROMANCINI, Richard. A praga do plágio acadêmico. *Revista Científica FAMEC/FAAC/FMI/FABRASP*. Camaçari, v. 6, n. 6, p. 44-48, 2007.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 2009.